

EDITAL DE LEILÃO BF2DETR002-19

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 002/2019 com a empresa BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME tendo como Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Jr., matrícula JUCERJA nº 032, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 31 de julho de 2019, às 11:30 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

1. DATA, LOCAL

- 1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula nº32 – JUCERJA, e será realizado no **auditório do Hotel Montblanc, localizado na Rua Passos da Pátria, 105, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ.**
- 1.2 O leilão também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 31 de julho de 2019 às 11:30 através do site www.brbrid.com, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**
- 2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.
- 2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.
- 2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

- 2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.brbid.com;
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 29/07/19 e 30/07/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:
JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.brbid.com. *as fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:

- 4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 4.4.2. Documento de identidade com foto (original);
- 4.4.3. Comprovante de endereço;
- 4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:
- 4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;
- 4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº BF2DETRO02-2019;
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica;
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 6.1.2. Presencial;
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.
- 6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº623/2016.

7 DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

15.1. **A retirada dos lotes** será feita no pátio **JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara**, nos dias e locais indicados no site www.brbid.com.

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for Advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão

posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim, como a regularização junto ao órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodoviários tem o prazo de 30 dias após a emissão da nota de arrematação para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regularização dos veículos leiloados, exceto veículos de outra Base Estadual e veículos de Primeira Licença que serão feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I
RELAÇÃO COM DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALOR DA AVALIAÇÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	ESTADO GERAL	LOCAL	AVALIAÇÃO
1	LCB7376	9BGSC68ZWVC664944	BS0073091	GM/CORSA WIND	VERDE	1997/1998	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.670,68
2	LHN9385	9BD146000H3201271	2529712	FIAT/UNO S	CINZA	1987/1987	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 737,22
3	KWS4026	9C2KC1550AR209027	KC15E5A209027	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 847,82
7	KZW7822	9C2JC30707R013913	JC30E77013913	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 524,95
8	KYU4697	9C6KE1220A0132865	E3D1E-132869	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 572,36
9	KQT0729	9C6KE092070107041	E382E-105548	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 508,41
10	LCE6736	93HEJ8650WZ200720	D16Y8-3786613	HONDA/CIVIC EX	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 3.296,48
11	KMT5118	9C2HB02107R021830	HB02E17021830	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 389,66
12	LTR1407	9C2KC08507R062040	KC08E57062040	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 637,56
13	LCX4524	9BWZZZ373YT066842	AFR222949	VW/GOL 16V	VERMELHA	1999/2000	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.392,94
14	LBT0407	9BGJL19FVVB584099	QN0007192	GM/VECTRA CD	PRATA	1997/1997	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.919,62

16	GVT7156	9BD178226T0148880	4884421	FIAT/PALIO EDX	PRETA	1996/1997	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.696,20
17	KVW2788	9C2JC30708R603021	JC30E78603021	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 567,32
18	KVP4756	9C2NC4310BR034426	NC43E1B034426	HONDA/CB 300R	AZUL	2011/2011	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.200,31
20	LVA8660	9C2KC08506R861023	KC08E56861023	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 662,29
22	OMF1195	9BD195102D0394641	310A10111109015	FIAT/UNO VIVACE 1.0	CINZA	2012/2013	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 4.174,06
23	LKB5407	9BD17808612220674	6108372	FIAT/PALIO YOUNG	VERDE	2000/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.453,44
24	LOB2319	9BWCA05X92P076591	AZP073976	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 3.197,70
25	KMD6982	9C2JC30201R024878	JC30E21024878	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 409,82
26	LOL5475	9BD17146232245473	178D9011*5583365*	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2002/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.432,32
27	LKR8213	9BWAB05U09T059030	CCR024468	VW/GOL 1.6 POWER	PRETA	2008/2009	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 4.392,96
28	LUY2903	9C2JC30705R700031	JC30E75700031	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2005/2005	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 489,83
29	KYD2812	9C6KE120090020193	E3C8E-020206	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 635,04

30	KXI4654	9CDNG4AAJDM200872	G424-BR105557	JTA-SUZUKI/GSR150 I	PRATA	2012/2013	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 718,36
31	KZG4908	9C2JC4110AR638405	JC41E1A638405	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 614,09
32	KVE7832	9CDNF41LJ9M287995	F466-BR345243	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 466,99
33	LBA1817	9BGSE08XTSC618374	B14NZ31033617	GM/CORSA GL	AZUL	1995/1996	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.784,64
34	KRI3832	9C6KE1940F0044919	E3L4E-044922	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 820,73
37	KNI9573	93GZG150Y1M000054	KYB2RF3000054	AVA/KYMCO ZING 150	PRATA	2000/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 539,12
38	LKS1123	9BWAA05Z294042545	CCN025356	VW/FOX 1.0	VERMELHA	2008/2009	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 4.001,80
39	LCC4094	9BWZZ377VT242351	AFZ235979	VW/GOL MI	CINZA	1997/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.872,42
40	LNE6741	9BD178296Y2194643	6071948	FIAT/PALIO EX	AZUL	2000/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.909,60
42	LNI4218	93YBB1J151J230815	Q010781	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.270,40
43	LBL2875	9BD255044T8516759	4853539	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	1996/1997	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.195,38
44	KPR0944	9C2JC30708R639684	JC30E78639684	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 567,32

45	KQA0877	9C2JC30708R565191	JC30E78565191	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 567,32
46	LHW3470	9BWZZZ30ZLT022218	0	VW/GOL CL	AZUL	1990/1990	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.308,56
47	KYD4161	9C2KC1640AR018534	KC16E4A018534	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	LARANJA	2010/2010	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 871,61
49	KMJ6612	9BFZZZFHAVB151736	C4AV151736	FORD/FIESTA	PRATA	1997/1998	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.415,70
50	LAX0831	ZFA160000S2766800	9409299	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AZUL	1995/1995	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.491,82
53	KQS4910	9C2KC1680ER581981	KC16E8E581981	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.061,55
54	KOJ1605	9BD178286X0893935	5758853	FIAT/PALIO 1.0 CITY	CINZA	1999/1999	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.997,38
56	LKT8270	LF3PCJ5028B000510	156FMI285002952	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 304,92
58	KMO4346	VF31ACDZ91M002219	10FN2B2481351	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	CINZA	2000/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.452,66
62	KLM2616	9BD15802764781691	146E1011*6655880*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2005/2006	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 902,00
65	LIA2373	9BGTE11UHGC118014	6JJ130A71216	GM/CHEVETTE SE	PRETA	1986/1987	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.176,56
67	KOF8318	9BGJK11RNNB025734	20NZ31015527	GM/MONZA SL/E EFI	VERMELHA	1992/1992	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.915,32

68	LBB4011	9BGJG69RSSB043517	B20NZ31130980	GM/MONZA GL	AMARELA	1995/1995	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.765,06
70	KSF2226	9BG5TE11JGC163978	6JF02RB33651	GM/CHEVETTE SL	DOURADA	1986/1986	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.176,56
71	KQZ0948	9BWZZZ377ST194078	UNC091640	VW/GOL CLI	AZUL	1995/1996	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.940,18
73	LAN4952	9BWZZZ377RT027115	1824853	VW/GOL 1000I	BRANCA	1994/1995	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.617,66
74	LBD8948	9BWZZZ377TT016438	189834	VW/GOL 1000I	PRATA	1996/1996	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.782,22
75	LBI1322	8AFZZZ54ATJ015699	USC826398	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.951,18
76	LGR9482	9BWZZZ30ZKT077282	0	VW/VOYAGE CL	MARROM	1989/1989	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.809,72
77	KZG0463	94J2XMJM67M007935	ZS147FMF26501570	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 231,84
78	LBD0380	9BWZZZ377ST215036	UNC107513	VW/GOL CLI	AZUL	1995/1996	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.940,18
80	LUK0180	9C2JC30104R082530	JC30E14082530	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 498,17
81	LCG0414	9BGJG19BWWB557046	NN0094525	GM/VECTRA GL	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.864,84
83	MTL1037	9BWCA15X6YT224640	AFR349533	VW/GOL 16V	BEGE	2000/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.097,26

84	KOR5323	9C2KC1660CR525327	KC16E6C525327	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.102,66
85	LHN1712	9BGJK69YJJB058553	20YVH31071919	GM/MONZA SL/E	AZUL	1988/1988	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.197,68
86	LJL5364	9BWZZZ32ZHP236662	0	VW/SANTANA CL	AZUL	1987/1987	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.063,70
88	LAM8427	9BWZZZ30ZMP244189	UY1211535	VW/PARATI CL	BEGE	1991/1992	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.588,62
89	LPF9598	9C2MC35008R084477	MC35E-8084477	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 954,14
91	LJR2394	9BD146000L3608486	3181188	FIAT/PREMIO S	BRANCA	1990/1990	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 902,00
92	GNK3265	9BFZZZ54ZPB326211	1465675	FORD/ESCORT GL	AZUL	1993/1993	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.628,66
93	LGJ9309	9BWZZZ30ZHT097277	0	VW/GOL C	BRANCA	1987/1988	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.004,30
94	KYH1915	9BGAD69W09B199968	R80049684	GM/VECTRA SD EXPRESSION	PRATA	2008/2009	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 5.475,58
96	LHC6025	9BWZZZ30ZGT116849	UP150713	VW/PARATI S	BRANCA	1986/1986	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.161,16
97	ASP0788	WVWCG81H1SW415422	ACC225546	IMP/VW GOLF GL	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.231,02
98	LCG6571	9BFZZZGDAWB592582	C4BW592582	FORD/KA	PRETA	1998/1998	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.461,02

99	ASU3567	93YLSR7UHB533360	K7MJ714Q086984	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 4.270,20
101	KTM8986	9BD146000P5065419	3776016	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.488,30
102	KYL0816	9C2JA04208R010212	JA04E28010212	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 733,95
103	KYK1585	8AD3CRFJ28G072475	10LH5D1688916	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	PRETA	2008/2008	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 4.625,94
105	LAS3546	VVWCG81H0SW415055	ACC224382	IMP/VW GOLF GL	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.901,02
107	LMJ3478	95PZBN7KPEB066617	D4CBD342358	HYUNDAI/HR HDB	BRANCA	2013/2014	DIESEL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 11.709,72
108	MPK3537	9BD178837V0298460	5083312	FIAT/PALIO WEEKEND	AZUL	1997/1997	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.069,98
109	KNJ7670	9BWKA05Z184096258	BNX171249	VW/FOX 1.0	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 3.892,46
110	LIZ2205	9BGJK11RRPB007596	310951015	GM/MONZA GLS	PRETA	1993/1994	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.052,38
111	LVB5065	9C2KC08106R856956	KC08E16856956	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 604,17
112	LAG7913	3VW1931HLT332907	ADD107274	IMP/VW GOLF GL	PRETA	1996/1996	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.315,94
113	MQG0574	9BGSC19Z0XC740182	AD0015571	GM/CORSA WIND	VERDE	1999/1999	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.911,14

114	KZY2729	9C2JA04206R818514	JA04E26818514	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 698,99
115	LVC6034	9C2JC30706R750579	JC30E76750579	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 524,63
120	KYG6134	9C2JC4160ER014099	JC41E6E014099	HONDA/CG 125 FAN ESD	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 976,50
122	KWQ4189	9C2JC4120BR733306	JC41E2B733306	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 785,14
125	LQP1376	9C2JD20205R038937	JC30E95038937	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 645,28
126	LTF7516	9C6RE2120J0012001	E3T8E-012037	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.179,52
127	KRY9574	LEAXCB9A5E0C00418	139FMB14A00012	I/KANGCHAO DJOYPLUS50	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 411,86
130	KND0353	8AWZZZ377XA205283	AFZ404568	IMP/VW GOL SPECIAL	AZUL	1999/1999	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.956,90
131	LCB0738	9BWZZZ377VT214767	AFZ211284	VW/GOL MI	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.872,42
132	LQO7136	9C6KE1560C0010152	E3F9E-030327	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 499,91
133	LAT9045	9BWZZZ30ZSP071201	UNB098684	VW/PARATI CL	VERDE	1995/1995	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.893,32
135	LIF4848	9BWZZZ26ZMP002626	0	VW/KOMBI PICK UP	BRANCA	1991/1991	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.424,84

140	LND3615	9BD178296Y2139613	6000799	FIAT/PALIO EX	AZUL	2000/2000	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.239,60
141	KLK8478	9BWZZZ373WT127437	AFR101543	VW/GOL 16V	VERMELHA	1998/1999	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.995,62
142	LLM5977	9C6KG0460C0035764	G390E-035764	YAMAHA/FAZER YS250	ROXA	2011/2012	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.261,73
143	LHS5361	9BWZZZ30ZKT012710	0	VW/GOL CL	BRANCA	1989/1989	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.308,56
144	LPU8549	9C2JC4120BR533690	JC41E2B533690	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 785,14
145	LCI5659	9BWZZZ377WP559192	AFR085207	VW/GOL 16V	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.995,62
146	LJM2326	9BFDXXLD2JBN59774	0	FORD/DEL REY BELINA L	PRATA	1988/1988	ALCOOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.155,44
149	LHA8485	9BFPXXLB3PGU42760	0	FORD/PAMPA GL	CINZA	1986/1986	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.007,82
152	KMV1484	8AD2ANFZ91W014732	10FX1T0799650	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2000/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.263,80
153	KMO4069	9BD17101212040079	5077313	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.310,00
154	CMD3755	9BGKS08VKKC307606	18LVH31019653	GM/KADETT SL/E	VERMELHA	1989/1989	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.333,42
155	FBN6451	93YLSR7UHCJ271969	K7MJ714Q161080	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2012/2012	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 5.154,60

156	MPV8369	9BD15822544558362	178D9011*5964613*	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.318,80
157	KYG4158	9BWAA05W6BP067460	CCP241596	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2010/2011	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 3.907,64
161	LUL9181	9BD25504418707700	6262395	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	2001/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.652,10
165	KYE1450	9C2JC30708R194978	JC30E78194978	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 567,32
167	LRU9915	9C6KE1950F0041947	E3L2E-053634	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 733,64
168	LSP5527	9BRK19BT2E2021437	V143984	TOYOTA/ETIOS HB X	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 6.546,54
172	CXU7338	9BFZZZGDAWB607441	C4BW607441	FORD/KA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.449,80
175	IJZ9698	9BGRD08Z01G149101	DJ0045056	GM/CELTA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.293,28
176	KZZ6243	9BWCA05W07T033747	BNW149489	VW/GOL 1.0	CINZA	2006/2007	GAS/ALC/G N	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 3.129,72
178	LLG7374	9BWAA05Z1B4045930	CCN572202	VW/FOX 1.0 GII	AZUL	2010/2011	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 5.235,56
179	HDK8660	9BD17103G62691268	178F1011*6644026*	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	ALCO/GASO L	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.830,74
180	LQQ9738	9C6KE1520D0128800	E3G9E-128803	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 655,20

181	KRJ9937	9BGSC08Z0YC156737	NL0008901	GM/CORSA WIND	PRETA	1999/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.911,14
182	LNJ4517	9BGSC19Z01B196569	NL0057688	GM/CORSA MILENIUM	VERDE	2001/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.755,06
183	LBQ9789	9BWZZ377VP533782	UND065985	VW/GOL CL 1.6 MI	AZUL	1997/1997	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.748,78
184	KPP6342	9UK1C2A1XB0002093	LF479Q3110101462	I/LIFAN 320 LF7132	PRETA	2011/2011	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.531,81
185	KVM244 1	9C2KC08108R142254	KC08E18142254	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 676,62
187	LUI0447	9C2MC35004R022165	MC35E-4022165	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 755,84
188	LOA0739	9C6KE013020019687	E314E-019629	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2002	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 360,99
189	LOP4435	9362A7LZ93W039670	10TR01Q0061702	PEUGEOT/206 SOLEIL	PRETA	2003/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.275,90
190	KNI4454	9BFBSZFDA1B369831	C4E1369831	FORD/FIESTA GL	PRETA	2001/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.196,04
191	DRM965 6	9BWGB07X36P002536	UKA004493	VW/KOMBI	BRANCA	2005/2006	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 3.598,32
192	CYA0924	93YBB06251J279718	D4DA700Q016828	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	PRATA	2001/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.222,00
193	LST1668	9C2KC08506R860360	KC08E56860360	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 662,29

194	KSO5376	9BD147A0001072465	0	FIAT/147 C	VERMELHA	1986/1986	ALCOOL	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 582,56
195	LKU5209	94J1XPBK78M014960	JBK7074462	Sundown/Web 100 EVO	Prata	2007/2008	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 312,95
196	LJP6212	9BD146000L3586610	3147557	Fiat/Uno S	Vermelha	1990/1990	Gasolina/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.403,94
197	JLL0050	9BD159000N9019971	9011312	Fiat/Tempra	Vermelha	1992/1993	Gasolina/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.177,88
198	KWY3305	9BGRX48F0BG159619	NAB104801	GM/Celta 4P Spirit	Preta	2010/2011	Alcool/Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 4.357,98
199	KMN6053	9C2JC30707R068106	JC30E77068106	Honda/CG 125 Fan	Vermelha	2006/2007	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 519,75
200	KXR3984	9C2KC1550AR019762	KC15E5A019762	Honda/CG 150 FAN ESI	Preta	2009/2010	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 847,82
201	LIT6598	9BWZZZ30ZPT054918	1478537	Volkswagen/Gol 1000	Bege	1993/1993	Gasolina	Veículo conservado sem motor	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 905,30
202	LJK4827	9BFZZZ33ZPP061126	UQC007311	Ford/VERSAILLES 2.0 I GL	Azul	1993/1994	Gasolina/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.648,02
203	LOE0058	9C2JC30103R011690	JC30E13011690	Honda/CG 125 Titan KS	Azul	2002/2003	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 457,70
204	LRT8714	95VJK6K2EFM007102	J4JEM07107	Dafra/ZIG 50	Preta	2014/2015	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 511,40
205	KQA1400	9C2HB02109R413374	HB02E19413374	Honda/POP100	Preta	2009/2009	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 421,47

206	LRG7704	9C6KG0660E0015348	G3B9E-023564	Yamaha/YS150 FAZER ED	Vermelha	2014/2014	Alcool/Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.112,11
207	KQM5435	9BWZZZ377TT163845	320023	Volkswagen/Gol I Plus	Vermelha	1996/1996	Gasolina	Veículo conservado sem motor	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 916,03
208	NTB1348	9C6KE1520B0010479	E3G9E-010491	Yamaha/Factor YBR125 K	Vermelha	2010/2011	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 586,22
209	LTT1396	9C6KE093070012562	E385E-012555	Yamaha/XTZ 125E	Preta	2006/2007	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 555,19
210	LRJ1427	9C2KC08106R030954	KC08E16030954	Honda/CG 150 Titan KS	Prata	2005/2006	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 609,37
211	KPC3029	9BFZZZ54ZSB739631	UVA022574	Ford/Escort 1.6i GL	Branca	1995/1995	Gasolina/GNV	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.666,50
212	KVF7359	9C2JF2500AR003766	JF25E-A003766	Honda/Lead 110	Prata	2009/2010	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 704,97
213	KYD3138	9C2JC41209R083288	JC41E29083288	Honda/CG 125 Fan ES	Preta	2009/2009	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 675,68
214	KVE6917	9C6KE1220A0090557	E3D1E-090553	Yamaha/Factor YBR125 K	Roxa	2009/2010	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 521,80
215	KPR0930	9C2JC30708R654994	JC30E78654994	Honda/CG 125 Fan	Preta	2008/2008	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 567,32
216	KOJ3426	9BWZZZ377YP046650	AFZ470921	Volkswagen/Gol Special	Prata	1999/2000	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 2.290,42
217	KXG8037	9C2JB0100HR210673	JB01E0H210697	Honda/POP 110i	Vermelha	2016/2017	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 856,96

218	KWW951 7	9C2KC1650FR210763	KC16E5F210763	Honda/CG 150 Titan ESD	Vermelha	2015/2015	Alcool/Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 1.211,81
219	LPC1071	9C6KE037050031322	E330E-031233	Yamaha/XTZ 125E	Preta	2005/2005	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 511,56
220	CWA602 8	9C2JC30101R208606	JC30E11208606	Honda/CG 125 Titan KS	Prata	2001/2001	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara - Japeri	R\$ 410,29